ENTRE REFORMAS E PERMANÊNCIAS: CULTURA ESCOLAR, TRANSIÇÕES CURRICULARES E IMPLICAÇÕES PARA A FORMAÇÃO DOCENTE NO ENSINO MÉDIO BAIANO (2017-2025)

Camille Rafaela Bomfim dos Santos Almeida
Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0006-3102-5501
Endereço eletrônico: camillerafaelabomfim@gmail.com

Palavras-chave: cultura escolar; transições curriculares; ensino médio; formação docente; reformas curriculares.

INTRODUÇÃO

As reformas curriculares implementadas no Ensino Médio brasileiro a partir da Lei nº 13.415/2017 produziram mudanças significativas na organização da escola pública, nos conhecimentos legitimados e nas práticas pedagógicas. Posteriormente, a Lei nº 14.945/2024 promoveu novas reconfigurações nessa etapa da Educação Básica, evidenciando a permanência das disputas em torno das finalidades da formação escolar e dos projetos educacionais em curso.

Compreender essas transformações implica reconhecer que o currículo não se constitui como um instrumento neutro, mas como uma construção histórica e social atravessada por relações de poder. Nessa perspectiva, Arroyo (2013) compreende o currículo como um território em disputa, enquanto Silva (2005) destaca seu papel na produção de identidades, significados e formas de regulação dos sujeitos. As reformas curriculares, portanto, expressam disputas acerca dos conhecimentos considerados legítimos e dos projetos de formação humana que orientam a escola contemporânea.

A análise dessas mudanças é realizada a partir da categoria cultura escolar. Conforme Julia (2001, p. 10), a cultura escolar pode ser compreendida como "um conjunto de normas que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de práticas que permitem a transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos". Tal

compreensão possibilita analisar as reformas curriculares para além de sua dimensão normativa, considerando seus efeitos sobre as práticas cotidianas da escola e sobre os sujeitos responsáveis por sua implementação. Nessa direção, as contribuições de Chartier (1990) e Boto (2014) auxiliam a compreender os processos de apropriação das prescrições curriculares e sua materialização nas rotinas escolares.

Inserida no campo da História da Educação e do Currículo, esta pesquisa tem como objetivo analisar as relações entre cultura escolar e transições curriculares no Ensino Médio público baiano entre 2017 e 2025, compreendendo como as reformas educacionais reconfiguram práticas, saberes e formas de organização escolar, bem como suas implicações para a formação e atuação dos profissionais da educação.

METODOLOGIA

A pesquisa adota abordagem qualitativa com procedimento documental. Conforme André (2007), a pesquisa qualitativa possibilita compreender fenômenos educacionais em sua complexidade, considerando os contextos históricos e sociais em que são produzidos. O procedimento metodológico fundamenta-se na análise de documentos normativos e curriculares relacionados às reformas do Ensino Médio em âmbito nacional e estadual.

Compõem o corpus documental a Lei nº 13.415/2017, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Lei nº 14.945/2024, o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) e as Portaria da Secretaria Estadual de Educação da Bahia nº 77/2025 e nº 124/2025.

A análise é desenvolvida à luz das contribuições teóricas de Julia (2001), Chartier (1990), Boto (2014), Oliveira (2017), Arroyo (2013) e Silva (2005), buscando compreender as reformas curriculares como processos históricos que incidem diretamente sobre a cultura escolar e sobre o trabalho dos profissionais da educação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os documentos analisados evidenciam que as reformas curriculares do Ensino Médio não podem ser compreendidas apenas como reorganizações administrativas ou atualizações técnicas. Elas expressam disputas em torno dos conhecimentos considerados legítimos, dos sujeitos que se pretende formar e das finalidades atribuídas à escola pública. Nessa perspectiva, Arroyo (2013, p. 13) afirma que o currículo constitui o “território mais cercado,

mais normatizado" da escola, tornando-se espaço privilegiado de disputas entre diferentes projetos de formação humana. De modo semelhante, Oliveira (2017) argumenta que toda definição curricular resulta de disputas políticas e culturais em torno dos conhecimentos considerados socialmente relevantes. As mudanças implementadas a partir da Lei nº 13.415/2017 e posteriormente reconfiguradas pela Lei nº 14.945/2024 evidenciam essas disputas ao redefinirem a organização curricular do Ensino Médio brasileiro.

Ao analisar essas transformações a partir da cultura escolar, observa-se que as mudanças normativas repercutem diretamente sobre os modos de funcionamento da escola. Conforme Julia (2001, p. 10), a cultura escolar pode ser compreendida como "um conjunto de normas que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de práticas que permitem a transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos". Sob essa perspectiva, as reformas produzem novas prescrições para o planejamento pedagógico, reorganizam tempos e espaços escolares e exigem adaptações constantes dos profissionais responsáveis pela implementação curricular.

As contribuições de Chartier (1990) permitem compreender que os documentos curriculares não são simplesmente aplicados, mas apropriados de formas diversas pelos sujeitos escolares. A implementação das reformas ocorre em contextos marcados por condições institucionais distintas, produzindo interpretações e práticas variadas. Assim, as escolas constituem espaços de negociação entre as prescrições normativas e as condições concretas de realização do trabalho pedagógico.

As análises indicam ainda que as transições curriculares ampliaram as demandas relacionadas à formação docente. A constante atualização das normativas e a reorganização curricular exigem de professores e coordenadores pedagógicos novos conhecimentos para interpretar e operacionalizar as políticas educacionais. No contexto baiano, a coexistência de diferentes matrizes curriculares intensifica esse processo, ampliando a necessidade de formação continuada e fortalecendo o papel da coordenação pedagógica na mediação das mudanças curriculares. Tal cenário evidencia que as reformas não impactam apenas os estudantes, mas também redefinem as condições de exercício da docência e os níveis de autonomia pedagógica nas escolas.

CONCLUSÕES

Os resultados evidenciam que as reformas curriculares implementadas no Ensino Médio entre 2017 e 2025 ultrapassam o campo normativo e produzem impactos significativos sobre a cultura escolar, alterando práticas, saberes, tempos e formas de organização da escola pública. A análise demonstra que as transições curriculares constituem processos complexos de disputa e negociação, nos quais políticas educacionais, culturas institucionais e sujeitos escolares interagem permanentemente.

Conclui-se que a compreensão dessas reformas exige considerar a escola como espaço de produção cultural, no qual as prescrições curriculares são apropriadas, reinterpretadas e ressignificadas pelos diferentes agentes educacionais. Nesse processo, a formação docente assume papel estratégico, uma vez que professores e coordenadores pedagógicos tornam-se responsáveis pela mediação entre as políticas curriculares e sua materialização no cotidiano escolar.

Ao articular os campos da História da Educação, do Currículo e da Formação Docente, o estudo contribui para ampliar as discussões sobre os efeitos das reformas educacionais contemporâneas, evidenciando que as mudanças curriculares também constituem mudanças na cultura escolar e nas condições de trabalho dos profissionais da educação.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

BOTO, Carlota. A liturgia da escola moderna: saberes, valores, atitudes e exemplos. **História da Educação**, Porto Alegre, v. 18, n. 44, p. 99-127, 2014.

BAHIA. Secretaria da Educação. **Documento Curricular Referencial da Bahia: Ensino Médio.** Salvador: SEC/BA, 2020.

BAHIA. Secretaria da Educação. **Portaria nº 77**, de 18 de janeiro de 2025. Regulamenta a organização curricular das escolas da rede estadual da Bahia que ofertam o Ensino Médio. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, BA, 18 jan. 2025.

BAHIA. Secretaria da Educação. **Portaria nº 124**, de 2025. Complementa as diretrizes da Portaria nº 77/2025. Salvador: SEC/BA, 2025.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 13 de fevereiro de 2017. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro

de 1996. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 14 fev. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 11 junho 2026.

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 ago. 2024. Seção 1, p. 5. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.945-de-31-de-julho-de-2024-575696390. Acesso em: 11 junho 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

CHARTIER, Roger. **A história cultural:** entre práticas e representações. Lisboa: Difel, 1990.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, Campinas, n. 1, p. 9-43, 2001.

OLIVEIRA, Marcus Aurelio Taborda de. **Os estudos históricos sobre o currículo e as disciplinas escolares:** das preocupações com as práticas escolares para o mundo da pesquisa acadêmica. Pensar a Educação em Revista, v. 3, n. 1, p. 3-41, 2017.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade:** uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.